DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52CD25DC3073

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021- CPL
Processo Administrativo n° 3275/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
CONTRATADA: BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.464.990/0001-35.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das Cláusulas: **CLAUSULA IV- DOS PREÇOS E CLAUSULA IX - DA VIGÊNCIA.**
VALOR DO ADITIVO: R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: fica acrescida de mais **03 (três) meses**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 03 de ulho de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E JOÃO BATISTA BENEVIDES NETO (CONTRATADA).

Iago Santana
Iago de Sousa Santana
Pregoeiro Municipal

Id:0CC56C8297163312

PORTARIA Nº 125/2026, de 07 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 046/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1046/2026, Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 013/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **MELO & XAVIER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.441.567/0001-61,** na data de 07 de julho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 07 de julho de 2026.

Glaucert Coelho Almeida
Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:15190D54C8523491

PORTARIA Nº 127/2026

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 09 de junho de 2026

"Declara a vacância do Cargo de Coordenadora Pedagógica, ocupado por ANDREZA DA COSTA SANTOS, CPF: 024.xxx.xxx-47, em razão de seu falecimento, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **ANDREZA DA COSTA SANTOS**, CPF: 024.xxx.xxx-47, ocorrido em 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa extintiva do vínculo funcional nos termos da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos registros funcionais e financeiros do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a **vacância** à Função de **Coordenadora Pedagógica**, ocupada pela servidora **ANDREZA DA COSTA SANTOS, CPF: 024.xxx.xxx-47**, nomeada por meio da Portaria nº 048/2025, de 13 de março de 2025, em razão de seu falecimento ocorrido em 10 de junho de 2026, data a partir da qual cessam todos os efeitos funcionais e remuneratórios do referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria tem caráter **declaratório**, reconhecendo a extinção automática do vínculo funcional decorrente do falecimento da servidora, produzindo efeitos a partir da data do óbito referida no artigo anterior.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se!

Glaucert Coelho Almeida
Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

Id:10EF3CEBAFB43597

PORTARIA Nº 128/2026, de 09 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 048/2026,** vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2026,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ** e a empresa **TRIADE DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME**, na data de 07 de julho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 09 de julho de 2026.

Glaucert Coelho Almeida
Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI